



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNP/CEFET-MG Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidos pelas Portarias DIR nº 6/2022 ? GDG de 10 de janeiro de 2022 e DIR nº 65, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão encarregada de analisar os atuais cursos técnicos ofertados nas modalidades subsequente e concomitância externa pelo Campus Nepomuceno, avaliando reformulações ou propostas de substituições, além de elaborar cronograma de pesquisas de campo para possíveis novos cursos a serem ofertados.

Art. 2º- Ficam designados como membros dessa Comissão os seguintes servidores: Alexandre Rodrigues Vaz; Cássio Henrique Garcia Costa; Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles; Lenice Aparecida de Carvalho Pedroso; Wagner Eduardo de Souza Pedroso; e Zélia Maria Velloso Missaglia.

Art. 3º- A presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade do servidor Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles, a quem cabe além de conduzir os trabalhos, solicitar dilatação de prazo para concluí-los, caso necessário.

Art. 4º- Dos trabalhos realizados pela Comissão deverão ser elaborados relatórios a serem entregues à Diretoria do Campus, para composição de acervo de estudos sobre cursos do campus.

Art. 5º- Essa Portaria entra em vigor nessa data, encontrando seu término em 31 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 13:30)

TASSIO SPURI BARBOSA

DIRETOR

DCNP (11.62)

Matrícula: 2145518

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/06/2023** e o código de verificação: **5bed2b357e**